



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

DIREITO DE RECESSO INCORPORAÇÃO DE AÇÕES GRUPO PROMED

A **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** (B3: HAPV3 – Companhia ou Hapvida), em cumprimento às normas vigentes, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que submeterá à apreciação, em assembleia geral extraordinária de acionistas a ser realizada no dia 30 de abril de 2021 (AGE), a aprovação da aquisição da totalidade das ações de emissão da Vida Saúde Gestão S.A. (Vida Saúde), sociedade detentora das sociedades que compõem o **GRUPO PROMED**, por intermédio de sua controlada, a Ultra Som Serviços Médicos S.A. (Ultra Som e Operação, respectivamente). Parte da Operação envolverá a incorporação de ações de emissão da Vida Saúde pela Ultra Som e, em ato imediatamente subsequente, a incorporação de ações de emissão da Ultra Som pela Companhia, resultando na entrega de 41.640.220 ações ordinárias de emissão Companhia aos atuais acionistas da Vida Saúde, nos termos a seguir apresentados.

1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

1.1. Hapvida

- a) Identificação: A **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, companhia aberta registrada na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.443/0001-38, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Heráclito Graça, n.º 406, Centro, CEP 60140-060.
- b) Atividades: a Companhia se dedica, e continuará a se dedicar após a Operação, à participação, como sócia ou acionista, em outras empresas, predominantemente de assistência médica, bem como à realização de investimentos diretos e exploração de atividades de prestação de serviços assistenciais, de planejamento e de administração na área da saúde. É a holding controladora do Grupo Hapvida.

1.2. Ultra Som

- a) Identificação: **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob n.º 12.361.267/0001-93, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Avenida Aguanambi, n.º 1827, Bairro de Fátima, CEP 60055-401.
- b) Atividades: a Ultra Som se dedica, e continuará a se dedicar após a Operação, às atividades relacionadas à prestação de serviços médicos assistenciais, administração de hospitais, clínicas, prontos-atendimentos, centros de diagnóstico por imagem e afins. É a rede própria do Grupo Hapvida.

1.3. Vida Saúde

- a) Identificação: **VIDA SAÚDE GESTÃO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.345.118/0001-73, com sede na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na alameda Oscar Niemeyer, n.º 891, sala 502, Vila da Serra, CEP 30.180-910.
- b) Atividades: a Vida Saúde atua em áreas relacionadas ao sistema de saúde suplementar, por meio da administração de hospitais, clínicas e planos de saúde, com modelo de negócio verticalizado. A Vida Saúde é titular integral do capital votante das sociedades Promed Assistência Médica Ltda., Promed Brasil Assistência Médica Ltda., Saúde – Sistema Assistencial Unificado de Empresas Ltda., Centro Médico Progroup Ltda., Med Clínicas Serviços Médicos Ltda., Hospital Progroup Ltda, HVC Participações e Administração S.A. e Hospital Vera Cruz S.A. (Grupo Promed).

2. Descrição e propósito da Operação

A Operação é um dos passos que compõem a realização do custo de aquisição do Grupo Promed pelo Grupo Hapvida. O custo de aquisição é desdobrado em uma parcela caixa, a ser paga na data de conclusão da operação. Outra parcela, que correspondem a 41.640.220 novas ações de emissão da Companhia, que será realizada por meio da Operação aqui descrita.

A aquisição do Grupo Promed está alinhada à estratégia da Companhia de expandir e fortalecer sua atuação nos mercados de planos de saúde médico-hospitalar. A Operação, quando concluída, permitirá à Companhia ampliar sua operação no Sudeste, em especial em Minas Gerais, na região metropolitana de Belo Horizonte, e iniciar operações em mercados onde, até então, não possui atuação.

3. Principais benefícios, custos e riscos da Operação

A Operação representa a ampliação da participação da Hapvida na região Sudeste, consolidando sua atuação e abrangência nacional. A Operação apresenta riscos legais, regulatórios e financeiros

mapeados na auditoria legal, operacional e contábil, para os quais foi estabelecido contrato de penhor de ações como garantia a eventuais materializações financeiras desses riscos.

A Operação apresenta ainda riscos operacionais e estratégicos típicos ao setor de atuação da Companhia, tais como: (i) desaceleração do mercado de saúde suplementar, (ii) acirramento do cenário competitivo e perda de *market share*, (iii) riscos de alterações no ambiente legal e regulatório que impactem o setor e a operação do Grupo Promed, entre outros.

Por outro lado, a Operação apresenta potenciais benefícios como: (i) consolidação da expansão da operação do Grupo Hapvida na região sudeste do País, (ii) captura de sinergias de receitas, custos e despesas com a Vida Saúde, e (iii) aproveitamento de benefícios fiscais provenientes da Transação, como ágio, entre outros

Caso a Operação não seja aprovada, a Companhia incorrerá, como já incorreria em caso de aprovação, nos custos com os assessores contratados (assessoria jurídica, assessoria contábil, assessores financeiros e outras despesas incorridas no processo de diligência), e poderá arcar com eventual responsabilização por perdas e danos caso tenha dado causa à não concretização.

4. Relação de substituição das ações

Como resultado da incorporação de ações de emissão da Vida Saúde pela Ultra Som, os atuais acionistas da Vida Saúde receberão 155.208.847 ações ordinárias de emissão da Ultra Som em troca da totalidade de suas ações de emissão da Vida Saúde.

Em seguida, como resultado da incorporação de ações da Ultra Som pela Companhia, os atuais acionistas da Vida Saúde receberão 41.640.220 ações ordinárias da Companhia.

5. Critério de fixação da relação de substituição das ações

A relação de substituição das ações de emissão da Vida Saúde por ações de emissão da Ultra Som (i.e. 0,41389 ação ordinária da Ultra Som para cada ação da Vida Saúde) foi determinado pela divisão de **(a)** 155.208.847 ações ordinárias de emissão da Ultra Som por **(b)** 375.000.000 ações ordinárias de emissão da Vida Saúde. O montante de 155.208.847 ações ordinárias de emissão da Ultra Som foi calculado pela divisão do valor de **(x)** R\$ 500.192.765,50, que corresponde a parte do preço de aquisição da totalidade das ações de emissão da Vida Saúde, conforme detalhado no fato relevante 08 de setembro de 2020; e **(y)** o valor justo por ação de emissão da Ultra Som, calculado pelo método de fluxo de caixa descontado (R\$ 3,23).

A relação de substituição de ações de emissão da Ultra Som (pós incorporação de ações da Vida Saúde - i.e. 0,26829 ação ordinária da Hapvida para cada ação da Ultra Som) por ações de emissão

da Companhia foi determinada pela divisão de **(a)** 155.208.847 ações ordinárias de emissão da Ultra Som, que corresponde à totalidade das ações recebidas pelos atuais acionistas da Vida Saúde na incorporação de ações da Vida Saúde; por **(b)** 41.640.220 ações ordinárias de emissão Companhia. O montante de 41.640.220 ações de emissão da Companhia foi calculado pela divisão do valor de **(x)** R\$ 500.192.765,50, que corresponde a parte do preço de aquisição da totalidade das ações de emissão da Vida Saúde, conforme detalhado no fato relevante de 08 de setembro de 2020; e **(y)** o valor de aproximadamente R\$ 12,00 por ação de emissão da Companhia, valor este livremente negociado entre os administradores e acionistas da Companhia e da Vida Saúde, e tido como justo e razoável.

6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável.

7. Submissão à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

A Operação já foi analisado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o qual concedeu seu parecer favorável em 18 de março de 2021. Como igual obrigação legal, a Operação está sendo analisada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

8. Relação de substituição das ações calculadas de acordo com o artigo 264 da Lei de Sociedades por Ações

Não aplicável.

9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

O direito de recesso em decorrência de operação de incorporação de ações, na forma do artigo 252, §1.º, da Lei das Sociedades por Ações, é aplicável a todos os acionistas que dissentirem da deliberação. O prazo para o exercício de recesso é de **30 dias contados da publicação da ata da assembleia geral**, nos termos do artigo 137, IV, da Lei das Sociedades por Ações. O acionista que dissente da deliberação terá o direito de exercer o direito de retirada da Companhia com base na participação acionária de que era comprovadamente titular em 08 de setembro de 2020, data de corte. O valor de reembolso por ação é o do no valor patrimonial (patrimônio líquido contábil) por ação apurado em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 2,11.

10. Outras informações relevantes

A presente incorporação de ações é uma das etapas para operacionalizar a aquisição da totalidade

das ações ordinárias de emissão da Vida Saúde, conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 08 de setembro de 2020. Referida aquisição está de acordo com a estratégia de crescimento inorgânico da Companhia e trará sinergias para o desenvolvimento e crescimento de suas atividades.

Caso a Operação seja aprovada pelos acionistas em sede de assembleia geral extraordinária, convocada na data de hoje para ocorrer em 30 de abril de 2021, o fechamento da Operação ficará condicionado ao cumprimento das demais condições previstas em contrato, como a aprovação por parte da ANS, por exemplo.

O protocolo e justificção e o laudo de avaliação estarão à disposição dos acionistas da Companhia e Vida Saúde nas respectivas sedes sociais a partir desta data e no *site* de Relações com Investidores da Companhia (ri.havpvida.com.br).

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui descritos.

Fortaleza, 30 de março de 2021.

MAURICIO TEIXEIRA

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores